



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	21/09/2023	9417	8726/2023	7638/2023	

Licitação

Tipo

Número

Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato

Aditivo

Início da vigência

Fim da vigência

Fim da vig. atualizada

Início da execução

Fim da execução

Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

ANDRESSA FUERST SCHROTH

Matrícula

5514-0

CPF/CNPJ

058.908.309-02

Endereço

Estrada Avenal para Campina dos Maia, 0 - casa

Bairro

CAMPINA DOS MAIA

Cidade/UF

Piên/PR

CEP

83860-000

Fone

4136325002

Tipo de conta bancária

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa

2090

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor

R\$ 50,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 50,00

Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos

00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Conta bancária 140002 - BANCO DO BRASIL -

Documento

2109

Data

21/09/2023

Valor

R\$ 50,00

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 7638/2023.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **8726/2023** Emitido em **13/09/2023** Requisição Nº _____ Empenho Nº **7638/2023**

Licitação

Tipo _____ Número _____

Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência _____ Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor

Fornecedor

ANDRESSA FUERST SCHROTH

Matrícula

5514-0

CPF/CNPJ

058.908.309-02

Endereço

Estrada Avencal para Campina dos Maia, 0 - casa

Bairro

CAMPINA DOS MAIA

Cidade/UF

Piên/PR

CEP

83860-000

Fone

4136325002

Tipo de conta bancária

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

2090 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Saldo do empenho

R\$ 50,00

Valor liquidado

R\$ 50,00

Saldo a Liquidar

R\$ 0,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 50,00

Servidor que autorizou a liquidação

4765236 - CLARICE DE FATIMA FRAGOSO

Histórico

REUNIÃO TÉCNICA EDUCAÇÃO INFANTIL E O COMPROMISSO NACIONAL DA CRIANÇA ALFABETIZADA NO PARANA DIA 15/09/2023 EM PINHAIS

Documentos fiscais

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	15092023	Outras	30/08/2023	50,00					

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002665000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número 7638/2023 Tipo Ordinário Emitido em 11/09/2023 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação Sem licitação Tipo Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor ANDRESSA FUERST SCHROTH Matrícula 5514-0 CPF/CNPJ 058.908.309-02

Endereço Estrada Avenal para Campina dos Maia, 0 - casa Bairro CAMPINA DOS MAIA

Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone 4136325002 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Saldo anterior

08.001 EDUCAÇÃO R\$ 120,00

12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Valor empenhado

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS R\$ 50,00

2090 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Saldo atual

Do Exercício R\$ 70,00

Outras informações

Histórico

REUNIÃO TÉCNICA EDUCAÇÃO INFANTIL E O COMPROMISSO NACIONAL DA CRIANÇA ALFABETIZADA NO PARANÁ DIA 15/09/2023 EM PINHAIS

CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Andressa Fuerst Schroth

Matricula: 104961

Secretaria/Depto: Educação

Cargo ou Função: Suporte Pedagógico

Agência: 3778

Conta corrente: 09649-9

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Clarice de Fátima Fragos

Data de saída: 15/09/2023

Hora de saída: 7 horas

Veículo utilizado/ Placa: Mobi RHZ 7F84

Motorista: Clatiane Osinski

Destino: Pinhais

Data de chegada: 15/09/2023

Hora de chegada: 15:30 h

Veículo utilizado/ Placa: Mobi RHZ 7F84

Motorista: Clatiane Osinski

Motivo: união técnica: Educação Infantil e o Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada no Para

Especificações da solicitação de diárias

Tipo de diária

(Nº de diárias)

Valor total (R\$)

(X)	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 50,00
()	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		

Valor total a empenhar:

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 13 de setembro de 2023


Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata


Assessor de Área -
Assinatura Secretário(a).

CONVITE

A Secretaria Municipal de Educação
convida Vossa Senhoria para a **Reunião**
Técnica: Educação Infantil e o
Compromisso Nacional Criança
Alfabetizada no Paraná.

PALESTRANTES:

Catarina Moro (UFPR)

Mônica Correa Baptista (UFMG)

15
SETEMBRO

CENFORPE 2
AVENIDA IRAI, 696
WEISSOPOLIS PINHAIS

09h às 11h30

CONFIRME SUA PRESENÇA!

gabinete.educacao@edu.pinhais.pr.gov.br - (41) 9 8785-8078

Compromisso
Nacional
Criança
Alfabetizada



PREFEITURA
DE PINHAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1108 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Andressa Fuerst Schroth**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.094.180-5/PR matrícula funcional 10921/104961, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião técnica: Educação Infantil e o compromisso Nacional da criança alfabetizada no Paraná	15/09/2023	Pinhais	1 (um)	50,00	7638/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Art. 2º. Convocar o candidato JOSÉ ROGÉRIO HORSZYN, inscrito no CPF sob nº. 033.693.149-24, portador da CI/RG sob nº. 8.683.164-3 do Órgão Expedidor SESP do Estado do Paraná, para a solenidade de investidura no Emprego Público de Motorista e assinatura do contrato de trabalho que ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, no Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º. O candidato, até a solenidade de investidura deverá apresentar os documentos relacionados no art. 3º, do Edital de Convocação nº. 03/2023, sendo que terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para a solenidade de investidura no Emprego Público de Motorista e assinatura do contrato de trabalho.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIL PECH

Prefeito

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:FE56A91C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023 FMS**

PORTARIA Nº 04 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora Presidente, Bruna Cristina Markiewicz, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 15, incisos I e XIV, da Lei 1.063 de 19 de janeiro de 2016, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 0000191/2023 demonstrou o preenchimento dos requisitos para a posse, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a candidata JISIANE FÁTIMA SOBCZAK MAIA, inscrita no CPF sob nº. 100.098.879-11, portadora da CI/RG sob nº. 13.418.652-6 do Órgão Expedidor SESP do Estado do Paraná, para o Emprego Público de Farmacêutico, pois atendeu aos requisitos previstos no art. 1º e 2º, do Edital de Convocação nº. 02/2023.

Art. 2º. Convocar a candidata JISIANE FÁTIMA SOBCZAK MAIA, inscrita no CPF sob nº. 100.098.879-11, portadora da CI/RG sob nº. 13.418.652-6 do Órgão Expedidor SESP do Estado do Paraná, para a solenidade de investidura no Emprego Público de Farmacêutico e assinatura do contrato de trabalho que ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, no Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º. A candidata, até a solenidade de investidura deverá apresentar os documentos relacionados no art. 3º, do Edital de Convocação nº. 02/2023, sendo que terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para a solenidade de investidura no Emprego Público de Farmacêutico e assinatura do contrato de trabalho.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNA CRISTINA MARKIEWICZ

Diretora Presidente

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:F262EA55

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 241/2023**

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone: 046-35561223

Home Page: www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 241/ 2023

SÚMULA : Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, e com base na Lei nº 4320/64 de 15 de Dezembro de 2022.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional por Anulação de Dotações no valor de R\$ 48.050,00 (Quarenta e oito mil e cinquenta reais) no orçamento do Município de Pérola D'Oeste(PR), para o exercício de 2023, conforme e da Lei Municipal nº 1.323/2021 e 1.392/2022, nas seguintes dotações orçamentárias:

6000	SECRETARIA DE SAÚDE	
6001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.7.2.39	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.1.90.11.00-1064	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$ 15.000,00
7000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
7001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
8.306.5.2.24	Ampliação do Programa Merenda Escolar	
3.3.90.32.00-1126	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 50,00
8000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
8001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
8.244.9.2.45	Componentes de Qualificação da Gestão - IGD SUAS	
3.3.90.14.00-1940	Diárias - Pessoa Civil	R\$ 18.000,00
4.4.90.52.00-1940	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 48.050,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional especial mencionado no artigo anterior, ficam utilizados os prováveis excessos de arrecadações das seguintes fontes de recursos:

FORTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
1064	Piso Enfermagem	R\$ 15.000,00
1126	Programa Brasil Carinhoso	R\$ 50,00
1940	Bloco Financeiro Gestão Progr Bolsa Família e Cad Único-Port MDS 113/2015	R\$ 33.000,00
TOTAL		R\$ 48.050,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, em 15 de Setembro de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Karim Fernanda Pacheco
Código Identificador:42BE440E

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1108 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

PORTARIA Nº 1108 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Andressa Fuerst Schroth, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.094.180-5/PR matrícula funcional 10921/104961, ocupante do cargo público de Professor, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião técnica: Educação Infantil e o compromisso Nacional da criança alfabetizada no Paraná	15/09/2023	Pinhais	1 (um)	50,00	7638/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:6A35D893

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2023

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 040/2023

PROTOCOLO: 2932/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em Transporte de Carga Intermunicipal em Caminhão Caçamba para o Programa do Calcário. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: SIMOES COMERCIO E TRANSPORTE DE PEDRAS LTDA

CNPJ: 09.382.935/0001-54

VALOR TOTAL: 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais)

AUTORIZAÇÃO 15/09/2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:AB7BD1AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023/ NOVA DATA DE ABERTURA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de cessão de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento de software para gestão, manutenção preventiva e corretiva dos relógios ponto com troca de peças, hora técnica e deslocamento para as secretarias municipais. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 18/09/2023. Entrega das propostas: a partir 18/09/2023 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 28/09/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 15 de setembro de 2023.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:2F4ADE51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1109, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 1109, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS PARA EMPREGADO PÚBLICO

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 20 de setembro a 29 de setembro de 2023, ao empregado público **Patrick Lacerda Ferreira**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 14.102.839-1/PR e matrícula funcional 4765704, ocupante do emprego público de **Agente de combate a endemias**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 30 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:DCD2310D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1110, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 1110, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS PARA EMPREGADO PÚBLICO

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 04 de outubro a 11 de outubro de 2023, a empregada pública **Sandrieli Aparecida Ludvinski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.700.355-2/PR e matrícula funcional 4765644, ocupante do emprego público de **Auxiliar Administrativo**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 30 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:8387922D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 1088/2023

DECRETO Nº 1088/2023

Institui o Código de Ética e Conduta dos Servidores Públicos Municipais de Pinhal de São Bento/PR e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO/PR, no uso de suas atribuições legais, em especial, inciso VI do art. 46 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um conjunto de normas que define padrões de conduta para os agentes públicos na prestação de serviços de qualidade;

CONSIDERANDO que a orientação, a preparação e a profissionalização dos agentes públicos é necessária para que tenham



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Andressa Fuerst Schroth

Secretaria/Depto: Educação

Matricula: 10921/109464

Cargo ou Função: Professora

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Clarice de F. Fragoso

Data de saída: 15/09/2023

Data de chegada: 15/09/2023

Hora de saída: 7:00

Hora de chegada: 15:45

Total de horas fora: 08:45

Veículo utilizado/ Placa: Mob RHZ7F84

Veículo utilizado/ Placa: Mob RHZ7F84

Motorista: Clatiane Osinski

Motorista: Clatiane Osinski

Destino: Pinhais - PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Reunião técnica: Educação Infantil e o Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada no Paraná

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

() Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____

Valor a estornar: _____

() Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

() Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

() Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

() Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

() Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 15 de setembro de 2023

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

Noili Fortes Gassner
Assessor de Área –
Documentação e Controle
Decreto nº 05/2022

RESTAURANTE DOM KINKAS LTDA
EPP
CNPJ: 81.261.976/0002-09
I.E.: 9037451182
Tel: 41 3033-2797
RUA AV IRAI ,1016,JARDIM WEISSOPOLIS
Pinhais-PR

Documento auxiliar da NFC-e

Código	Descrição	QTD	VL	UNIT	Total
2	BUFFET LIVRE				
	1,000 UN	24,9000			24,90
1	PRODUTOS DIVERSOS				
	1,000 UN	4,0000			4,00
13	SUCO COPO				
	1,000 UN	5,0000			5,00
Total de Itens:					3
Qtd. Total:					3,000
Total Produtos R\$:					33,90
Total Nota R\$:					33,90
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO
CARTÃO DEBITO					33,90

Consulte pela chave de acesso
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfca/consulta>
CHAVE DE ACESSO
4123 0981 2619 7600 0209
6510 0000 0044 1915 5460 4435

Número:4419 Série:100
Emissão:15/09/2023 12:49:29
Via Consumidor

CONSUMIDOR

Consumidor não identificado

Prot Aut: 141231337973716 15/09/2023 12:51:14



Valor Aprox. Tributos R\$: 7,99
Vendedor: 1-Vendedor Casa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO

DECLARAÇÃO

Pinhais, 15 de setembro de 2023.

Declaramos, para os devidos fins, que

Andressa Fuerst Schorath

participou do **VI Seminário Intermunicipal da Educação Infantil: “Novos olhares e reflexões sobre a criança e as vivências das infâncias”**.

Esse seminário é promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Pinhais, por intermédio da Gerência de Educação Infantil.

Data: 15/09/2023

Período: ☒ manhã () tarde () noite

Destacamos que esta declaração não tem caráter de certificado.


Andressa Montilla dos Santos
Gerente de Educação Infantil